



TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 15/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio do presente Termo, publicizar a **QUITAÇÃO INTEGRAL** da compensação ambiental contida no Termo de Compromisso Ambiental nº 47/2021 presente nos autos do Processo Administrativo de nº 16.03396,00.2019, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 237, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua General Osório, nº 81, Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado **AMAS Amigos Associados**, com sede na Rua Mucuripe, nº 4348, Bairro Nova Esperança, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ sob nº 04.930.963/0001-45, município de Porto Velho – RO, Auto de Infração nº 21283.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2022.



JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR REGO CAVALCANTE

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA